

EDITAL Nº 01/2018

Seleção Pública Simplificada de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público (SPSCRCTEIP)

ERRATA Nº 001/2018

A Comissão de Coordenação do Processo Seletivo Simplificado (CCPSS) decidiu realizar as seguintes mudanças no edital da seleção simplificada com o objetivo de atender o solicitado pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, através do Ofício TC / NAE nº 222/2018.

1. Retificação do item “2.2.1” do Edital

Onde se lê:

2.2.1 O cadastro de reserva respeitará, quando das futuras e hipotéticas contratações, a convocação proporcional dos convocados de 5% (cinco por cento) de reservas para pessoas com deficiência, em cumprimento ao que assegura o artigo 97, inciso VI, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco, observando-se a compatibilidade da condição especial do candidato com as atividades inerentes às atribuições da função para a qual concorre.

Leia-se:

2.2.1 O cadastro de reserva respeitará, quando das futuras e hipotéticas contratações, a convocação proporcional dos convocados de 5% (cinco por cento) de reservas para pessoas com deficiência, em cumprimento ao que assegura o artigo 97, inciso VI, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco, observando-se a compatibilidade da condição especial do candidato com as atividades inerentes às atribuições da função para a qual concorre. Assim, após a convocação do primeiro candidato na lista de cadastro de reserva, o próximo convocado será o primeiro classificado para as vagas reservadas para as pessoas portadoras de deficiências, logo, após a 20ª nomeação da lista geral, se convocará o segundo classificado do PCD, donde se processará

sucessivamente nesta ordem.

2. Retificação do item “3.4” do Edital

Onde se lê:

3.4 A taxa de inscrição deverá ser paga até a data limite e horário estabelecidos no Anexo III deste Edital, nos seguintes valores:

- a) para as funções que requerem nível superior: R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- b) para as funções que requerem nível médio: R\$ 30,00 (trinta reais);
- c) para as funções que requerem nível fundamental: R\$ 20,00 (vinte reais);

Leia-se:

3.4 A taxa de inscrição será destinada aos cofres públicos municipais e deverá ser paga até a data limite e horário estabelecidos no Anexo III deste Edital, nos seguintes valores:

- a) para as funções que requerem nível superior: R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- b) para as funções que requerem nível médio: R\$ 30,00 (trinta reais);
- c) para as funções que requerem nível fundamental: R\$ 20,00 (vinte reais);

Prefeitura Municipal de Buíque/PE, 06 de abril de 2018.

Arquimedes Guedes Valença

Prefeito